



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

NÚMERO DO PROCESSO: 30.91.2011.

MODALIDADE: Leilão.

OBJETO: Leilão de bens móveis inservíveis, obsoletos e sucateados da Administração Municipal.

EDITAL DE LEILÃO N.º 01/2011.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 09 horas do dia 27 de setembro de 2011**, no Depósito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, à Rua Padre Vitorino, n.º 521, em Cacequi-RS, terá início o Leilão de bens móveis inservíveis, obsoletos e sucateados da Administração Municipal, regrado por este Edital.

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a venda de bens móveis abaixo listados:

Lote	Descrição	Placa	Conservação	Valor inicial
01	Kombi – 8 lugares Ano 1998/99 (C/motor e caixa)	IHV-1891	Regular	R\$ 2.000,00
02	Kombi – 8 lugares Ano 1998/99 (incompleta)	IHV-1901	Sucata	R\$ 1.000,00
03	Kombi – 8 lugares Ano 1988/88 (incompleta)	IHX-6303	Sucata	R\$ 1.000,00
04	Gol Ano 1996	IOQ-0846	Regular	R\$ 3.000,00
05	Kombi ano 1994	IBL-6825	Sucata	R\$ 800,00
06	Parati Ano 1990/90 (incompleta)	IGF-5486	Sucata	R\$ 800,00
07	Parati Ano 1998	IHH-5341	Bom	R\$ 8.000,00
08	Saveiro Ano 1997,preta (rodando)	IGH6804	Regular	R\$ 5.000,00
09	Gol 1.0-Ano 1993/93 (incompleto)	IFF-6970	Sucata	R\$ 500,00
10	Gol 1.0-Ano 1996 (incompleto)	CEB-9736	Ruim	R\$ 1.500,00
11	Fiat Uno bordo Ano 1994 (C/motor e cx)	LXN-0488	Regular	R\$ 2.500,00
12	Fiat Elba cinza Ano 1992/93 (C/motor e caixa)	LZL-2830	Ruim	R\$ 2.500,00
13	Fiat Fiorino Working Ano 1996	IEZ-2029	Ruim	R\$ 1.500,00
14	Fusca Ano 1995	IDT-3269	Sucata	R\$ 1.500,00
15	Van Topic Besta Ano 1997 (C/motor e cx)	IHA-6285	Sucata	R\$ 3.000,00
16	Micro-ônibus Agrale Ano 1993 (Bom estado)	IBH-7437	Regular	R\$ 10.000,00
17	Omega CD 168cv preto Ano 1997/98 (Bom estado)	CLO-9271	Bom	R\$ 12.000,00
18	Opala Ano 1988	IPC-0262	Ruim	R\$ 1.800,00
19	F1.000 Cab. Dupla Ano 1984 (rodando)	JYQ-8800	Bom	R\$ 8.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

20	Ônibus	GPV-0371	Sucata	R\$ 4.000,00
21	Caçamba VW/11.140 branca Ano 1990 (toco cap.carga 11.000kg)	IGU-5701	Regular	R\$ 14.000,00
22	Caçamba MB 1618 branca Ano 1995 (trucada)	IID-8282	Bom	R\$ 39.980,00
23	Patrola motoniveladora HW140		Sucata	R\$ 15.000,00
24	Patrola motoniveladora Caterpillar 120B, sem motor		Sucata	R\$ 8.000,00
25	Retroescavadeira MF incompleta		Sucata	R\$ 5.000,00
26	Retroescavadeira MF (montada)		Ruim	R\$ 10.000,00
27	Sucata de ferro, (7.000 kg estimados): 1 fusca, 1 parati, 1 extintor de incêndio 6 lt, 8 autoclaves de ferro fundido e lata, 2 estufa de dentista, 1 mesa de leitura de raio X, 2 balança de ferro, 7 macas, 2 biongos de ferro, 2 cadeiras de ferro, 7 suportes p/soro, 2 leitores de Raio-X, 1 balança pediátrica, 1 aparelho de pressão de mercúrio, 1 HUBSW 8 portas, 1 Carrinho de bebê, 1 vibrador p/calçamento inc.		Preço por Kg	R\$0,15
28	Relógio ponto			R\$ 24,00
29	Motor Estacionário, gasolina			R\$ 50,00
30	Motor estacionário, diesel			R\$ 60,00
31	Aparelho de solda elétrica, queimado.			R\$ 50,00
32	1 teclado e 3 monitor para computador c/defeito, 5 impressoras, 1 máquina de xérox sharp A 1, conj.de monitor, 4CPU, teclado, c/mouse, e impressora, 2 máq.de escrever, 1 calculadora, 1 aparelho telefônico e 2 mimeógrafos.			R\$ 250,00
33	Sucata de material elétrico diversos, como fotocélulas e reatores queimados, 60 suportes de lâmpadas fluorescentes.			R\$ 60,00
34	Serraria incompleta (volantes, carrinho, trilhos, algumas polias, suporte p/motor, etc.)			R\$ 300,00
35	1 Roçadeira de fio Sthil F5-280, 1 roçadeira de fio Husqvarna 225R, 2 máquina de cortar grama á gasolina, 1 moto-serra Sthil 380.			R\$ 300,00
36	Pneus usados vários tamanhos			R\$ 300,00
37	Balança de 150 kg, marca ARJA			R\$ 50,00
38	3 televisores de 20" um PHILCO, SHARP e uma CCE			R\$ 50,00 (cada)
39	Cofre de ferro, com 1 metro de altura aprox 400kg			R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

2. DA VISTORIA DOS BENS

Os bens ficarão disponíveis para vistoria dos interessados em participar do Leilão entre os dias 08 de setembro e 26 de setembro deste ano, em dias de expediente da Prefeitura, no horário compreendido entre as 9h e 15h.

- a) O local de visitação situa-se à Rua Padre Vitorino, n.º 521, em Cacequi-RS, Depósito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- b) O Item 23 - “Patrola motoniveladora HW140”, está disponível para visitação no endereço BR-158, na empresa Patrol, ao lado Veisa, em Santa Maria-RS.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Leilão, quaisquer interessados, ficando sujeitos às regras deste Edital.

4. DAS PROPOSTAS

- a) As propostas serão formuladas de forma verbal (orais), durante a sessão conduzida pelo leiloeiro, e respeitarão o preço mínimo estipulado neste Edital.
- b) Só serão consideradas as propostas de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem.
- c) Os lances deverão ser expressos pelo valor unitário e líquido do lote, em moeda nacional, correspondentes à aquisição pertinente. Despesas futuras com transferências, taxas e transporte dos bens ficam a cargo do arrematante.
- d) Recebido o lance, o Leiloeiro o repetirá para os demais, onde estes terão oportunidade para efetivarem lances de maior valor. Em ocorrendo, repete-se o procedimento até averiguar-se não haver maior lance para lote, do que será ratificado e homologado o resultado para o lote em leilão, não antes da repetição por três vezes, seguidas da indagação de não haver lance maior.

5. DO JULGAMENTO

O critério de julgamento será de “**maior preço por lote**”, observando o preço mínimo de arrematação por lote.

6. DO PAGAMENTO E RECEBIMENTO DO BEM

- a) Os bens arrematados terão 20% (vinte por cento) de seu valor pago logo após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão. O restante do valor poderá ser pago em até 05 (cinco) dias úteis.
- b) O pagamento por meio de cheques só será considerado efetivo após a compensação das cédulas.
- c) As custas de arrematação serão no percentual de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) sobre o valor da arrematação, correrá por conta do arrematante, e deverá ser pago no ato, diretamente ao Leiloeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

- d)** Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, o bem será levado a novo leilão e o arrematante será suspenso de novos leilões que o município venha a realizar. Também será declarado inidôneo para contratar com a administração, nos termos do artigo 87, incisos I a IV, da Lei Federal 8.666/1993, perdendo em favor da administração o valor pago no ato.
- e)** Os bens só serão entregues após o pagamento integral do valor.
- f)** O arrematante tem o prazo de 10 (dez) dias para retirar os bens.
- g)** Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, fica resolvida a obrigação mediante restituição do valor pago.
- h)** Uma vez realizado o pagamento e expirado o prazo para entrega, o Município de Cacequi-RS exime-se de qualquer responsabilidade pela perda ou deterioração do bem arrematado.
- i)** Os documentos relativos ao bem arrematado, quando for o caso, serão entregues ao arrematante no momento da retirada do bem.
- j)** O Município de Cacequi-RS não se responsabiliza por quaisquer custos relacionados à retirada do bem, bem como sobre a regularização dos veículos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Cícero Vilagram da Rosa, registrado perante a JUCERGS sob a matrícula n.º 174/2003.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 9h às 15h, de segunda à sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal, na rua Bento Gonçalves – n.º 363, Departamento de Compras e Licitações, ou pelo telefone (0xx55) 3254-1025.

Cacequi-RS, 18 de agosto de 2011.

FLÁVIO GILBERTO DORNELES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL